



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE INGRESSO E CARREIRA DOCENTE

Comunicado nº 6/2024/CICD/DAPA/PROGRAD

Assunto: **Resultado dos Recursos da Prova Escrita.**

Em atendimento ao Edital nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, considerando os itens 12.1 e 12.2 do Edital, considerando o tópico 9.5 do Edital que estabelece as competência da Comissão Superior de Concurso, considerando o processo 23118.001261/2024-19, a Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, por meio da Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes, torna público o Resultado dos Recursos interpostos contra Resultado Preliminar da Prova Escrita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, Coordenador(a)**, em 06/02/2024, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/02/2024, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640979** e o código CRC **7C4D3F5C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **JOÃO PEDRO DA SILVA ANTELO** candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Do Recurso

O requerente alega que não teve acesso à “fichas de avaliações de provas”. Solicita a revisão da sua nota na prova escrita pela banca examinadora, pelo fato da nota de um dos examinadores apresentar diferença em relação aos demais avaliadores.

Análise

Após a Comissão Superior de Concurso entrar em contato com a Prograd, foi informada de que todos os candidatos tiveram acesso às suas fichas de avaliação conforme previsto no Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, especificamente nos artigos 11.5; 11.15; 11.20.1; 11.22 e 11.23, contudo, tal acesso à ficha de avaliação da prova se deu via e-mail, conforme *print* abaixo:

----- Forwarded message -----
De: PROGRAD . <prograd.concurso@unir.br>
Date: sáb., 3 de fev. de 2024 às 15:34
Subject: Concurso Público Edital 01/2023/GR/UNIR - Espelho de Prova e Fichas de Avaliação
To: [REDACTED]

Comunicado nº 5/2024/CICD/DAPA/PROGRAD

Assunto: Fichas de avaliação e espelho da prova escrita

Prezado(a) Candidato(a)

Informamos que em atendimento ao Edital nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, considerando o item 12.2. do Edital e fundamentada no item 1.4, a Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, por meio da Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes, **comunica:**

1. Que por questões de ordem técnica e operacional, disponibilizará, via e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, as **fichas de avaliação e espelho da prova escrita**.

Face ao exposto, segue anexo o seu espelho de prova e as fichas de avaliação.

Atenciosamente,

Francisco Gabriel Sampaio e Silva
Coordenador de Ingresso e Carreira Docente
Portaria nº 251/2022/GR/UNIR, de 28 de abril de 2022

A Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores não há discrepância

de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 11:30h.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2024.

Prof^ª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Prof^º. Dr. Daniel Delani

Membro

Prof^ª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640580** e o código CRC **6C2720B4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

**EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto para deliberarem sobre o recurso de **ANTONIO MARQUES PEREIRA JUNIOR** candidato ao cargo de professor do Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura.

Do Recurso

O requerente solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita elaborada pela Banca Examinadora por não concordar com a avaliação.

Análise

A Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 15:30h

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640613** e o código CRC **2B4BBD87**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **JOÃO PAULO AFONSO NETO** candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Do Recurso

O requerente alega que ao encerrar a prova escrita, a banca “recolheu minha prova, porém deu tempo extra à candidata”, pra que ela pudesse “enumerar as páginas de sua prova”, em desconformidade com o Edital. Alega “que a lisura da aplicação da prova escrita não foi assegurada”. Ademais, discorda da pontuação decorrente da avaliação da Banca Examinadora, pelo que, requereu a revisão da nota da prova escrita.

Análise

Após colher informações junto à Comissão de Apoio à Banca Examinadora, ficou esclarecido que apenas foi solicitado que a candidata numerasse a prova, sem qualquer identificação ou procedimento irregular.

O Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, não prevê a permanência de três candidatos ao final da prova na sala de aula. A identificação dos candidatos é alfanumérica, assim, a numeração das folhas de prova não constitui qualquer irregularidade, ao contrário, evita que folhas da prova possam extraviar-se, garantindo imparcialidade e a lisura do concurso.

A Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 09:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Prof^ª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Prof^º. Dr. Daniel Delani

Membro

Prof^ª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640624** e o código CRC **32930434**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Departamento de Medicina, do Campus de Porto Velho.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **JOELMA ALVES LÚCIO**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Medicina, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente discorda da pontuação decorrente da avaliação da Banca Examinadora, pelo que, requereu a revisão da nota da prova escrita.

Análise

A Banca Examinadora, por meio de seus componentes exararam as fundamentações de suas correções na ficha de avaliação, conforme previsto no Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023.

A Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 10:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640640** e o código CRC **8001C327**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **LORHAINE SANTOS SILVA**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura.

Do Recurso

A requerente discorda da pontuação decorrente da avaliação da Banca Examinadora, pelo que, requereu a revisão da nota da prova escrita. A candidata após algumas observações registra que a organização, clareza e lisura do certame foram impecáveis.

Análise

A Banca Examinadora, por meio de seus componentes exararam as fundamentações de suas correções na ficha de avaliação em conformidade com o Edital.

A Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções". Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 11:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Prof^ª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640652** e o código CRC **A4A3DE4C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Educação Física, do Campus de Porto Velho.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **MAURICIO ROCHA CALOMENA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Educação Física, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita elaborada pela Banca Examinadora por não concordar com a avaliação.

Análise

Após a análise a Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida no presente caso.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 12:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640659** e o código CRC **AD99FC9F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Medicina, do Campus de Porto Velho.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **JOELY ATHINA MARTINS ROCHA**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Medicina, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente discorda da pontuação decorrente da avaliação da Banca Examinadora, conforme Item 11.20 do Edital.

Análise

A Comissão Superior analisou o recurso e solicitou à Banca Examinadora a **retificação do erro material** quanto à nota atribuída, de 75 pontos.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, decide deferir o recurso, retificando a nota da candidata para 75 pontos. Encerrando às 14:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Prof^o. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640664** e o código CRC **DD7C0EB4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **MAYRA KEROLLY SALES MONTEIRO**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná.

Do Recurso

A requerente discorda da pontuação decorrente da avaliação da Banca Examinadora, pelo que, requereu a revisão da nota da prova escrita.

Análise

A Banca Examinadora, por meio de seus componentes exararam as fundamentações de suas correções na ficha de avaliação em conformidade com o Edital (Item 11.20.1).

A Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há nenhuma discrepância que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções". Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidata. Encerrando às 15:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640669** e o código CRC **EBA7DCB2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Educação Física, do Campus de Porto Velho.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **LUIS FELIPE SILIO** candidato ao cargo de professor do Departamento de Educação Física, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita elaborada pela Banca Examinadora por não concordar com a avaliação.

Análise

Após a análise a Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida no presente caso.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 16:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640678** e o código CRC **1B5C58C2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **EULISSON NOGUEIRA DE SOUSA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Do Recurso

O requerente solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita elaborada pela Banca Examinadora por não concordar com a avaliação.

Análise

Após a análise a Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida no presente caso.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 17:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640681** e o código CRC **EA005AC2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Letras do Campus de Guajará-Mirim.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **SÔNIA DOS SANTOS**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Letras do Campus de Guajará-Mirim.

Do Recurso

A requerente alega que a nota do Membro Avaliador 2 está discrepante dos demais membros da Banca Examinadora e discorda da pontuação decorrente da avaliação da Banca, pelo que, requereu a revisão da nota da prova escrita.

Análise

A Banca Examinadora, por meio de seus componentes exararam as fundamentações de suas correções na ficha de avaliação em conformidade com o item 11.20.1 do Edital.

A Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções". Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 19:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640687** e o código CRC **B60CCBC5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **JOSÉ DE RIBAMAR MUNIZ RIBEIRO NETC** candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Do Recurso

O requerente solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita elaborada pela Banca Examinadora por não concordar com a avaliação. Tece considerações sobre a questão da grafia.

Análise

Após a análise a Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções".

Quanto à grafia, não houve prejuízo tendo em vista que os examinadores avaliaram a prova e exararam a nota. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida no presente caso.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 20:00h.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640692** e o código CRC **18D16360**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Medicina, do Campus de Porto Velho.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **NIDIANE DANTAS REIS PRADO** candidata ao cargo de professor do Departamento de Medicina, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita elaborada pela Banca Examinadora por não concordar com a avaliação.

Análise

Após a análise a Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida no presente caso.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 09:00h.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dra. Thais Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640745** e o código CRC **1A2914DB**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Engenharia Ambiental, do Campus de Ji-Paraná.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **ALINE GOMES LOPES PINHEIRO** candidata ao cargo de professor do Departamento de Engenharia Ambiental, do Campus de Ji-Paraná.

Do Recurso

A requerente solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita elaborada pela Banca Examinadora por não concordar com a avaliação.

Análise

A Comissão Superior verificou que as notas atribuídas pelos três membros Banca Examinadora foram 60,5; 49,0; 63,5, respectivamente. Entre as notas dos examinadores na ficha de avaliação não há discrepância de 30 (trinta) pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções". Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida no presente caso.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 10:00h.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640753** e o código CRC **8D69DF84**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **JOÃO PEDRO DA SILVA ANTEL** candidato ao cargo de professor do Departamento de Letras, do Campus de Guajará-Mirim.

Do Recurso

O requerente protocolou recurso no dia 06/02/2024, às 10h18m, onde solicita a revisão da sua nota na prova escrita pela Banca Examinadora por não concordar com a avaliação e que “a pontuação seja ajustada” de acordo com o desempenho real.

Análise

A Comissão Superior de Concurso verificou que entre as notas dos examinadores não há discrepância de 30 pontos que necessite de reavaliação nos termos do item 11.21 do Edital: “Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções”. Dessa forma, não existe nenhuma irregularidade a ser suprida.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 12:00h.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

Prof^ª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640757** e o código CRC **713BD21B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Zootecnia do Campus de Presidente Médici.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **DANILO ANTONIO MORENZ**, candidato ao cargo de professor do Departamento Zootecnia do Campus de Presidente Médici.

Do Recurso

O requerente protocolou recurso no dia 06/02/2024, às 10h17m, endereçado à examinadora Dra. Isabelle Naemi Kaneko, onde solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita, por não concordar com a avaliação.

Análise

Após a análise a Comissão Superior de Concurso verificou que não há possibilidade de interpor recurso para membro da Banca Examinadora, conforme Itens 12.2.1 e 12.2.2 do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, que expressamente consignam:

12.2.1. Os recursos deverão estar assinados pelo candidato interessado e serem enviados para o endereço eletrônico prograd.concurso@unir.br, com os assuntos "Recurso à prova escrita", "Recurso à prova didática" ou "Recurso à prova de títulos" de acordo com prova da qual se deseja recorrer.

12.2.2. Os recursos serão decididos pela Comissão Superior de Concurso, considerando as disposições editalícias.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, decide pelo não conhecimento do recurso do candidato. Encerrando às 14:00h.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640760** e o código CRC **80636074**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Zootecnia do Campus de Presidente Médici.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, via meet, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/dft-noqi-yhb>, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Dra. Thais Bernardes Maganhini, Dr. Daniel Delani e Dra. Layde Lana Borges da Silva para deliberarem sobre o recurso de **DANILO ANTONIO MORENZ**, candidato ao cargo de professor do Departamento Zootecnia do Campus de Presidente Médici.

Do Recurso

O requerente protocolou recurso no dia 06/02/2024, às 11h53m, endereçado à examinadora Dra. Jéssica de Oliveira Monteschio, onde solicita a revisão da sua nota constante na Ficha de Avaliação da prova escrita, por não concordar com a avaliação.

Análise

Após a análise a Comissão Superior de Concurso verificou que não há possibilidade de interpor recurso para membro da Banca Examinadora, conforme Itens 12.2.1 e 12.2.2 do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, que expressamente consignam:

12.2.1. Os recursos deverão estar assinados pelo candidato interessado e serem enviados para o endereço eletrônico prograd.concurso@unir.br, com os assuntos "Recurso à prova escrita", "Recurso à prova didática" ou "Recurso à prova de títulos" de acordo com prova da qual se deseja recorrer.

12.2.2. Os recursos serão decididos pela Comissão Superior de Concurso, considerando as disposições editalícias.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023, decide pelo não conhecimento do recurso do candidato. Encerrando às 15:00h.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Thaís Bernardes Maganhini

Presidente

Profº. Dr. Daniel Delani

Membro

Profª. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640765** e o código CRC **3A19032E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023, de 26/10/2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR - Processo nº 23118.001261/2024-19

RESULTADO DOS RECURSOS – PROVA ESCRITA

INSCRIÇÃO	RESULTADO
22483	Indeferido
22910	Indeferido
22855	Indeferido
22538	Indeferido
22636	Indeferido
22756	Indeferido
22833	Indeferido
22554	Indeferido
22677	Indeferido
22485	Indeferido
22700	Indeferido
22857	Indeferido
22600	Indeferido
22698	Indeferido
22483	Indeferido
22885	Não aceito
22885	Não aceito

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dra. Thaís Bernardes Maganhini
Presidente

Prof^o. Dr. Daniel Delani
Membro

Prof^a. Dra. Layde Lana Borges da Silva Andreto
Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640769** e o código CRC **8279D8EB**.